

Arminda Barbosa da Fonseca Paula
Faculdades Integradas Maria Thereza
minda67@ig.com.br

Carla Marina Neto das Neves Lobo
Prof.Ms. Orientadora FAMATH
lobocarla@ig.com.br

CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE: possível caminho para uma efetiva gestão democrática

CONSEJO ESCUELA COMUNIDAD: posible camino para una efectiva gestión democrática

RESUMO

O objetivo desse estudo é entender em que medida o Conselho Escola Comunidade contribui para uma efetiva gestão democrática. Optou-se pela metodologia de pesquisa bibliográfica, pois a leitura é fundamental no processo de elaboração e execução dos trabalhos acadêmicos. Refletiu-se sobre a importância da participação coletiva, da autonomia, da cidadania e da existência de um Projeto Político Pedagógico para um processo de democratização. Identificou-se a composição, atribuições, dificuldades, entraves e vantagens na atuação do Conselho Escola Comunidade a partir de análise de leitura de relatos e de minha própria experiência como membro do Conselho Escola Comunidade enquanto professora e mãe de aluno. Concluiu-se que o Conselho Escola Comunidade é um dos possíveis caminhos para uma efetiva gestão democrática, é um instrumento de democratização assim como o Projeto Político Pedagógico, mas essa só será possível quando o poder público junto com a sociedade civil colocarem em prática as leis de forma consciente, transparente e responsável. Espera-se que o estudo provoque outras reflexões e consequentemente novas ações.

Palavras Chave: Gestão Democrática. Conselho Escola Comunidade. Projeto Político Pedagógico.

RESUMEN

El objetivo del estudio es entender en qué medida el Consejo Escuela Comunidad contribuye para una efectiva gestión democrática. Se optó por la metodología de pesquisa bibliográfica, pues la lectura es fundamental en el proceso de elaboración y ejecución de los trabajos académicos. Se reflexionó sobre la importancia de la participación colectiva, de la autonomía, de la ciudadanía y de la existencia de un Proyecto Político Pedagógico para el proceso de democratización. Se identificó la composición, atribuciones, dificultades, obstáculos y ventajas en la actuación del Consejo Escuela Comunidad a partir del análisis de lectura de relatos y de mi propia experiencia como miembro del Consejo Escuela Comunidad en tanto profesora y madre de alumno. Se concluyó que el Consejo Escuela Comunidad es uno de los posibles caminos para una efectiva gestión democrática, es un instrumento de democratización igual que el Proyecto Político Pedagógico, pero sólo será posible cuando el poder público junto con la sociedad civil pongan en práctica las leyes de forma consciente, transparente y responsable. Se espera que el estudio provoque otras reflexiones y consecuentemente nuevas acciones.

Palabras clave: Gestión Democrática. Consejo Escuela Comunidad. Proyecto Político Pedagógico.



PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E
ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL: uma
práxis em construção no cotidiano
escolar.

1. INTRODUÇÃO

O objeto de estudo dessa pesquisa é a administração escolar com foco no Conselho Escola Comunidade (CEC) como possível caminho para uma efetiva gestão democrática.

A administração escolar se diferencia da administração especificamente capitalista cujo objetivo é o lucro. Pois, ela requer uma especificidade. Para Paro (2004, p.7) “administrar é utilizar racionalmente os recursos para a realização de fins determinados, administrar a escola exige a permanente impregnação de seus fins pedagógicos na forma de alcançá-los”.

A gestão democrática das escolas públicas brasileiras está prevista na Constituição Federal de 1988, Art. 206, e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394, onde dispõe no Art.14 que:

os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e com base nos princípios de participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político-pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes. (BRASIL,1996).

O decreto n° 9820/2006 que institui o Sistema Municipal de Ensino de Niterói aponta no Art. 3°, inciso VIII a gestão democrática. Também está prevista, no âmbito do Município de Niterói, de acordo com o Art. 219 da Lei Orgânica/2011, dentre alguns princípios básicos para se ministrar o ensino.

Referenciada pela legislação, o processo de gestão democrática implica em uma dinâmica que favorece a participação social nas decisões, nas fiscalizações dos recursos financeiros e nas necessidades de investimentos e nos processos de avaliação. Como ressalta Veiga (1998, p.18) “a busca da gestão democrática inclui, necessariamente, a ampla participação dos representantes dos diferentes segmentos da escola nas decisões/ações administrativo-pedagógicas ali desenvolvidas”.

A participação é um processo a ser construído coletivamente. Logo, não é um processo simples, pois envolve vários fatores e múltiplas possibilidades de organização. De acordo com Paro (2004, p.47) “a participação democrática na escola pública sofre também os efeitos dos condicionantes ideológicos aí presentes.” Logo, temos que levar em consideração o modo de pensar e agir das pessoas que facilitam ou dificultam a participação.

É fundamental construir coletivamente um projeto pedagógico envolvendo os diferentes segmentos da comunidade local e escolar; discutir e mudar a organização do trabalho, a gestão da escola, nas formas de distribuição do poder, assim como a vivência e a construção de novas formas de relacionamento interpessoal.

Precisamos efetivar e consolidar mecanismos de participação como Conselho

Comunidade Escola, grêmio estudantil, associações de pais, conselhos de classes etc..

Assim como a autonomia, a gestão democrática é construída diariamente, é um aprendizado, sendo resultado de uma mobilização e envolvimento de todos.

Segundo Luckesi (2007, p.5) “mais importante do que os resultados práticos imediatos da gestão democrática é a aprendizagem para a vida pessoal e social”.

Minha formação sempre foi na área da Educação. Após fazer o Ensino Fundamental em escolas públicas, completei o Curso Normal no Instituto de Educação Professor Ismael Coutinho e logo após ingressei no Curso de Pedagogia da Universidade Federal Fluminense no início da década de oitenta. Porém abandonei o curso no último período por motivos particulares e só retornei oito anos depois, após dois filhos, uma cirurgia cardíaca e um novo vestibular.

Com a mudança do currículo de pedagogia me deparei com a necessidade de produzir uma monografia (em 2004) e o título foi “Buscando desenferujar”. Através da metodologia de história de vida, resgate da memória e escrita analisou minha formação enquanto professor reflexivo e transformador. E essa busca permanece também como uma grande motivação para realizar uma pós-graduação em administração, supervisão e orientação educacional.

Durante esses anos trabalhando com alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, com alunos especiais em Sala de Recursos, no laboratório de informática, na Sala de Leitura, na Coordenação de turno e na Coordenação de Mídias e Novas Tecnologias/FME obtive muita experiência e também uma grande necessidade de estar sempre estudando e repensando minhas práticas cotidianas.

Nos últimos anos vem despertando minha atenção as questões mais voltadas para uma gestão escolar democrática, e esse tema se tornou uma paixão e ao mesmo tempo uma úlcera. Paixão por estar em uma escola diariamente onde essa é mais do que um espaço de trabalho, pois foi onde passei minha adolescência, meus filhos lá estudaram, pertence a minha comunidade, por ter enfim, construído vínculos fortes surgiu uma grande vontade de mudança (direção atual já está há dezoito anos) almejo construir coletivamente o que já propõe as leis federais e municipais de formação de conselhos atuantes e participativos. Úlcera, pois é um tema que provoca uma inquietude e uma prática a serem construídas, nada fácil, um grande desafio. Não conheço de perto nenhuma escola que tenha vivenciado essa experiência, mas acredito ser possível e quero estudar, me aprofundar nessas questões e poder colocá-las em práticas.

Motivações não me faltam, há que me envolver, estudar, dedicar, participar, transformar essa oportunidade em algo realmente valioso no sentido de ampliar meus olhares, criar novos desafios, conflitos e inquietudes. Com certeza é apenas mais um passo, um degrau em minha formação que se dará permanentemente.

Logo, identificarei os objetivos, composição, funções, dificuldades, entraves na atuação do Conselho Escola Comunidade e discutirei a importância do mesmo para uma gestão democrática mais efetiva. Também analisarei leitura de relatos de experiências onde o CEC foi atuante na gestão escolar. Pretendendo, assim com este estudo, entender em que medida o Conselho Escola Comunidade contribui para uma gestão democrática.

2. MATERIAL E MÉTODOS

A proposta desse projeto de pesquisa tem em sua base o tema Conselho Escola Comunidade como possível caminho para uma efetiva gestão escolar democrática.

Pode-se definir como pesquisa “o procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos”. (GIL 2007, p.17).

Todo estudo científico requer uma prévia pesquisa bibliográfica, a leitura é fundamental no processo de elaboração e execução dos trabalhos acadêmicos, seja para uma necessária fundamentação teórica, ou para justificar seus elementos e os próprios resultados.

Optei por trabalhar com a metodologia de pesquisa bibliográfica porque de acordo com Gil (2007, p. 45) “a principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”.

Segundo Gil (2007):

A pesquisa bibliográfica pode, portanto, ser entendida como um processo que envolve as etapas:

- a) escolha do tema;
- b) levantamento bibliográfico preliminar;
- c) formulação do problema;
- d) laboração do plano provisório de assunto;
- e) busca das fontes;
- f) leitura do material;
- g) fichamento;
- h) organização lógica do assunto; e
- i) redação do texto. (GIL, 2007, p.59).

Logo, utilizarei para elaboração de minha pesquisa critérios e procedimentos de uma pesquisa bibliográfica, e como fonte de dados: revistas científicas, livros e sites de bibliotecas de instituições públicas universitárias, pois analisarei artigos científicos já publicados acerca do tema.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Optei em desenvolver o trabalho em duas categorias de estudos: Gestão Democrática + Conselho Escola Comunidade + Projeto Político Pedagógico + Autonomia = Cidadania; depois, dificuldades, entraves e vantagens na atuação do Conselho Escola Comunidade.

3.1. GESTÃO DEMOCRÁTICA + CONSELHO ESCOLA COMUNIDADE + PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO + AUTONOMIA = CIDADANIA

Para Santos (2011,p.36), “o termo “gestão democrática” não aparece no vocabulário, na literatura e nas conduções das políticas públicas para a educação da atualidade por acaso. É fruto de ideias e valores que conduzem e amparam a organização sócio política da nossa sociedade.”

Assim como os processos de gestão escolar não se fazem no vazio ou de forma neutra, realizando-se, em vez disso, no seio de uma formação econômica-social, sendo, portanto, determinadas pelas forças concretas, presentes na realidade. (PARO, 2004).

Segundo Zargidsky (2005):

O Conselho Escola Comunidade, no início dos anos 80, surge com o objetivo de promover o debate sobre as questões educacionais, devido a situação política e social no qual o Brasil estava inserido, ou seja, o projeto de (re)democratização do país, resignificando assim, o sentido da palavra “democracia”. (ZARGIDSKY, 2005, p.1)

Esta afirmação me remete à seguinte citação de Carvalho (2002 *apud* ZARGIDSKY, 2005, p.1), “impregnada de novas tendências e ideias, tornou-se necessário a criação de espaços, no interior da escola que permitissem às pessoas o exercício da cidadania.”

E também de acordo com Brasil (2007, p.34), “a criação de espaços e mecanismos de participação são fundamentais para o exercício do aprendizado democrático que possibilite a formação de indivíduos críticos, criativos e participativos”.

Logo, entendo que devemos levar em conta que a escola não é somente um espaço onde se adquire conteúdos programáticos, mas um espaço de construção de conhecimentos, identidade e, principalmente, de aprendizagem de práticas democráticas.

Ao decidir considerando o coletivo e com transparência sobre os rumos da escola, respeitando as diferenças e especificidade dos diversos segmentos da comunidade escolar, o gestor também estará agindo democraticamente. Pois é necessário, nos dias de hoje, os gestores das escolas fundamentarem suas ações numa efetiva gestão democrática. Superar dessa forma a cultura patrimonialista, deixarem de ser os donos do poder ou do saber.

A Portaria da Fundação Municipal de Educação de Niterói nº 132/08, institui as Diretrizes Curriculares e Didáticas para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, que integram a Proposta Pedagógica “Escola de Cidadania”, a serem observadas na elaboração e na implementação do Projeto Pedagógico e no trabalho cotidiano desenvolvido em cada Unidade de Educação da Rede.

De acordo com o art. 2º:

Estas Diretrizes se fundamentam no princípio de que todos os sujeitos são construtores de valores, de conhecimentos e de práticas sociais.

§ 1º: O processo de construção de valores, de conhecimentos e de práticas sociais é mediado pela reflexão, pela intervenção na realidade e pela indissociabilidade entre teoria e prática.

§ 2º: A construção de valores, de conhecimentos e de práticas sociais será desenvolvida com base na autonomia, na liberdade de expressão, no respeito à diversidade, na dialogicidade e na pluralidade, com vistas ao exercício pleno da criticidade e do respeito à ordem democrática, observando-se também os princípios estéticos da sensibilidade, da criatividade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, para o Ensino Fundamental e para a Educação de Jovens e Adultos. (FME, 2008, p.1).

No exercício da escolha dos representantes, na realização de reuniões, na formação de grêmios estudantis e na participação de conselhos os conceitos de legitimidade e de mobilização social ajudam na formação do cidadão.

Tendo por base Gadotti (1997, p.38), “a ideia de autonomia é intrínseca à ideia de democracia e cidadania. Cidadão é aquele que participa do governo e só pode participar do governo quem tiver poder, liberdade e autonomia para exercê-lo”.

Também, segundo o autor, autonomia significa autoconstrução, autogoverno. A escola autônoma seria aquela que se autogoverna, mas não existe uma autonomia absoluta. Ela está sempre condicionada pelas circunstâncias, portanto a autonomia será sempre relativa e determinada historicamente.

Na construção da autonomia da escola os Conselhos Escola Comunidade possuem importantes funções. Como por exemplo, na elaboração do projeto político pedagógico, do regimento interno, na consolidação de rotinas mais inclusivas e humanísticas e também na definição do uso dos recursos destinados para a escola.

Para tanto, é necessário abrir espaços de diálogo, discussões coletivas na escola, para que se possa dar prioridade ao que a própria comunidade de fato aponta como sendo prioritário.

Assim, Marques (2011, p.210-211) afirma: “... as relações democráticas se consolidam a partir das práticas 'cotidianas', construindo a cultura da escola, podendo, portanto, se constituir de forma diferenciada em cada escola”.

A escola que realmente pretende formar alunos conscientes da importância da participação popular e as formas de se colocar em prática a democracia devem favorecer um ambiente e um projeto político pedagógico também democrático.

É de suma importância que se estimule e possibilite que alunos, pais e/ou responsáveis, funcionários, professores se manifestem, participem, tenham voz e voto seja na administração dos recursos financeiros, seja na elaboração do projeto pedagógico.

De acordo com Najjar e Ferreira (s/a):

A LDB aponta em seu artigo 12 que cabe a escola elaborar e executar sua proposta pedagógica e em seu artigo 13 que os docentes têm que participar dessa elaboração. A construção do projeto político pedagógico é assim, por lei, uma tarefa coletiva. De fato,

o artigo 14, da referida lei, expõe que a participação dos profissionais da educação na elaboração do PPP é um dos princípios da gestão democrática das escolas públicas. Entretanto, segundo o relato de diversos professores do grupo de referência, o que é disposto na lei está longe de condizer com o que ocorre na prática cotidiana das escolas. (NAJJAR e FERREIRA, s/a, p.10).

Para que os Conselhos Escolares possam realmente cumprir com suas funções é necessário uma grande divulgação quanto às suas existências e atribuições nas próprias escolas. As pessoas precisam ser mais esclarecidas quanto a isso. Também é preciso que as direções das escolas propiciem uma estrutura administrativa e física para as assembleias, reuniões e outras atividades acontecerem com êxito.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (BRASIL, 2004) qualifica as competências dos CEC como: deliberativa, consultiva, fiscal e mobilizadora. Identificando-as como:

Deliberativas: quando decidem sobre o Projeto Político-Pedagógico e outros assuntos da escola, aprovam encaminhamentos de problemas, garantem a elaboração de normas internas e o cumprimento das normas dos sistemas de ensino e decidem sobre a organização e o funcionamento geral das escolas, propondo à direção as ações a serem desenvolvidas. Elaboram normas internas da escola sobre questões referentes ao seu funcionamento nos aspectos pedagógicos, administrativos ou financeiros.

Consultivas: quando têm um caráter de assessoramento, analisando as questões encaminhadas pelos diversos segmentos da escola e apresentando sugestões ou soluções, que poderão ou não ser acatadas pelas direções das unidades escolares.

Fiscais (acompanhamento e avaliação): quando acompanham a execução das ações pedagógicas, administrativas e financeiras, avaliando e garantindo o cumprimento das normas das escolas e a qualidade social do cotidiano escolar.

Mobilizadoras: quando promovem a participação, de forma integrada, dos segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo, assim, para a efetivação da democracia participativa e para a melhoria da qualidade social da educação. (BRASIL, 2004, p.41, **grifo nosso**).

A formação do CEC, segundo Zargidsky (2005), se dá num processo de eleição a cada dois anos, de modo democrático, com a participação das comunidades internas e externas da escola. Os alunos com mais de nove anos de idade, os pais, os professores, a direção da escola, os funcionários, e a associação de moradores local, podem escolher seus representantes no Conselho Escola Comunidade através do voto. Dessa forma, a escola se torna um espaço onde os alunos praticam, ensaiam para a vida além dos muros da escola.

Nesse sentido, Dewey (1971 *apud* ZARGIDSKY, 2005, p.15) “acredita que a escola seria o espaço onde a criança aprenderia pela vivência, as práticas democráticas, podendo, mais tarde, transpô-las para a vida adulta”.

De modo geral, segundo Brasil (2004) podem ser identificadas algumas atribuições dos Conselhos Escolares:

- elaborar o regimento interno do conselho escolar;

- coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar;
- convocar assembleias-gerais da comunidade escolar ou de seus segmentos;
- garantir a participação das comunidades escolar e local na definição do Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar;
- promover relações pedagógicas que favoreçam o respeito ao saber do estudante e valorizem a cultura da comunidade local;
- propor e coordenar alterações curriculares na unidade escolar, respeitada a legislação vigente, a partir da análise, dentre outros aspectos, do aproveitamento significativo do tempo e dos espaços pedagógicos na escola;
- propor e coordenar discussões junto aos segmentos e votar as alterações metodológicas, didáticas e administrativas na escola, respeitada a legislação vigente;
- participar da elaboração do calendário escolar, no que competir à unidade escolar, observada a legislação vigente;
- acompanhar a evolução dos indicadores educacionais (abandono escolar, aprovação, aprendizagem, entre outros), propondo, quando se fizerem necessárias, intervenções pedagógicas e/ou medidas socioeducativas, visando à melhoria da qualidade social da educação escolar;
- elaborar o plano de formação continuada dos conselheiros escolares, visando a ampliar a qualificação de sua atuação;
- aprovar o plano administrativo anual, elaborado pela direção da escola, sobre a programação e a aplicação de recursos financeiros, promovendo alterações, se for o caso;
- fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da unidade escolar;
- promover relações de cooperação e intercâmbio com outros conselhos escolares. (BRASIL, 2004, p.48-49).

O fazer dessas atribuições é um grande exercício e aprendizado, que faz parte de um processo democrático de divisão de tarefas, responsabilidades e direitos. Cada CEC encontra, respeitando-se as leis, uma forma de estabelecer suas prioridades de acordo com suas necessidades escolar e local.

Mas para que o conselheiro possa exercer bem suas funções é fundamental uma formação onde possibilite que conheça: o conselho, seu significado e papel; o papel do conselheiro e o significado de representação; a escola como organização e seu PPP; as leis da Educação Básica; o sistema de ensino, princípios e normas e o significado da participação.

3.2. DIFICULDADES, ENTRAVES E VANTAGENS NA ATUAÇÃO DO CEC

Com base no entendimento de Marques (2011, p.215) em seu trabalho sobre os Conselhos Escolares: “um espaço político de construção social contingente, negociação de conflitos, confrontos e interesses, através de práticas discursivas, onde são elaborados significados simbólicos, capazes de gerar mudanças no comportamento da escola e, portanto na comunidade escolar”, entendo a gestão democrática como uma prática que não é neutra e muito menos fácil, pois ela é realizada por pessoas com suas concepções, limites, preconceitos e interesses diversos.

Logo, nesse processo de participação de uma gestão democrática através dos Conselhos Escola Comunidades, surgem conflitos de ideias, se expõe alguns valores e algumas práticas conservadoras, onde é preciso enfrentar até algumas resistências. E, conseqüentemente surgem

entraves, dificuldades resultantes das escolhas e ações dos que estão no poder e estão envolvidos nesse processo.

A participação é necessária, onde principalmente se precisa tomar decisões, enfrentar vários obstáculos, assumir consequências, porém o mais importante é não desistir. Pois assim, pode-se tentar fazer uma escola melhor, torná-la verdadeiramente pública e partilhar poder entre as pessoas interessadas na qualidade do ensino, formação de nossos alunos, filhos.

Paro (2004), afirma que não existem modelos pré-determinados de participação. É preciso que cada tentativa construa seu próprio caminho "que se faz ao caminhar" refletindo sobre cada passo.

O diretor da escola, que é o presidente do CEC, precisa conduzir todo processo, desde a elaboração do PPP à avaliação periódica, garantindo a participação de todos. O PPP define, identifica, dá uma cara própria à escola e cabe ao CEC, num processo de gestão democrática, acompanhar e avaliar constantemente esse projeto, que deve ser de conhecimento de todos envolvidos e não apenas um documento onde só é mostrado, quando solicitado por estagiários ou para cumprir apenas uma exigência legal.

Werle (2003 *apud* MARQUES, 2011), entende que "os Conselhos são, atualmente, um espaço não de aprendizagem em nível conceitual e teórico da democracia, mas um local de fazer democracia." Sendo o CEC, dessa forma, um espaço de formação democrática possibilita a participação.

Marques (2011) afirma:

quanto maior a possibilidade de vivências democráticas nos diferentes espaços sociais, maior a possibilidade de inclusão e emancipação social, tendo em vista que não há emancipação em si, mas relações emancipatórias que podem criar um número cada vez maior de relações igualitárias. (MARQUES, 2011, p.234).

Segundo Libâneo (2013, p.79) "na concepção democrática participativa, os profissionais que trabalham na escola precisam desenvolver e pôr em ação competências profissionais específicas para participar das práticas de gestão." Para melhor entender essa afirmação são apresentados, ainda por Libâneo (2013), alguns itens que indicam conhecimentos e práticas que podem ajudar os professores a participar ativamente da organização e da gestão da escola:

- a) Desenvolver capacidade de interação e comunicação entre si e com os alunos de modo saber participar ativamente de um grupo de trabalho ou de discussão, e promover esse tipo de atividade com os alunos.
(...)
- b) Desenvolver capacidades e habilidades de liderança.
(...)
- c) Compreender os processos envolvidos nas inovações organizativas, pedagógicas e curriculares.
(...)
- d) Aprender a tomar decisões sobre problemas e dilemas da organização escolar, das formas de gestão e da sala de aula.

- (...)
- e) Conhecer, informar-se, dominar o conteúdo da discussão para ser um participante atuante e crítico.
- (...)
- f) Saber elaborar planos e projetos de ação.
- (...)
- g) Aprender métodos e procedimentos de pesquisa.
- (...)
- h) Familiarizar-se com modalidades e instrumentos de avaliação do sistema, da organização escolar e da aprendizagem escolar... (LIBÂNEO, 2013, p. 79;80;81).

Infelizmente, as práticas democráticas não são fáceis, são aprendizados diários por parte de todos envolvidos. A partir de análise de leitura de relatos de experiências, da pesquisa de Zargidsky (2005) e de minha própria experiência, enquanto membro do CEC por duas vezes (primeiramente como mãe de aluno e depois como professora da escola) pude identificar, pontuar algumas dificuldades e entraves para uma atuação mais efetiva, democrática, tais como:

- visão do CEC como simples referenciador das decisões do diretor da escola (haja visto que o mesmo é o presidente do conselho), servindo apenas para assinar cheques, atas, documentos e em algumas vezes até em decisões que não estão de acordo;
- algumas vezes o CEC também serve de manobras políticas nas escolas por pessoas que desejam o cargo de diretores, elas participam do conselho com o objetivo de perceber as falhas do diretor e depois usá-las contra o próprio diretor na época da consulta à comunidade (eleição para diretores) e também o contrário acontece: participam e depois servem como “cabos eleitorais”;
- pouca participação dos membros do CEC, inclusive professores que se negam a participar das reuniões fora do horário de seu trabalho, comprometendo assim o andamento de todo processo democrático necessário;
- em algumas situações onde faltam uma maior participação, um maior comprometimento dos membros do CEC, o diretor acaba tomando decisões com uma minoria e depois é tachado de realizar uma gestão arbitrária;
- costuma-se convocar os membros do CEC para participar em horários inadequados, em cima da hora, em locais desconfortáveis, às vezes sem estrutura;
- a participação, em alguns casos, nas assembleias não resulta em nada concreto, apenas são reuniões enfadonhas e a única decisão é marcar uma nova reunião.

Porém, é possível também apontar, identificar, com base em leituras como Brasil (2004), pesquisa de Zargidsky (2005) e Marques (2011), vantagens para uma gestão democrática implementar o Conselho Escola Comunidade. Pois o CEC:

- confere à direção da escola transparência em suas ações, já que há participação e comprometimento dos seus membros;

- contribui para dividir as tarefas com a direção que muitas ocasiões fica assoberbada;
- as decisões deixam de ser centradas em apenas uma pessoa e passam a ser de responsabilidade do coletivo, ou seja, há mudanças nas relações de poder;
- as ações se tornam mais legitimadas;
- ajuda tirando dúvidas, informando, auxiliando a comunidade escolar a melhor entender as o funcionamento da escola, suas regras e finalidades;
- contribui para uma maior integração dos pais, alunos e da própria comunidade com a escola;
- aumenta a capacidade de fiscalização e controle da sociedade sobre a política educacional;
- contribui para a formação de uma consciência mais cidadã, exigindo assim aos governantes a sua responsabilidade de oferecer uma boa infraestrutura para uma educação de qualidade.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base no levantamento bibliográfico, onde utilizei como fonte de dados livros e artigos científicos publicados sobre o tema de minha pesquisa, e de minha experiência de 29 anos no magistério faço algumas considerações finais.

Os principais instrumentos que podem garantir uma efetiva gestão democrática nas escolas são o Conselho Escola Comunidade e o Projeto Político Pedagógico.

A gestão democrática é uma prática que não pode surgir somente para cumprir uma exigência legal, ela precisa estar presente nas relações construídas no interior da escola e podem se estender para a vida fora dos muros escolares.

A atuação das pessoas envolvidas nesse processo reflete na busca por educação com qualidade. Porém, as ações previstas e deliberadas no CEC estão sempre pautadas por uma autonomia relativa. Pois as ações pedagógicas precisam obedecer a legislação e também em alguns casos aos caprichos de quem está no poder.

O CEC não acaba com os conflitos entre a escola e a comunidade, ele possibilita uma aprendizagem em se lidar melhor com as questões envolvidas; a escola tem como exercer melhor sua função pedagógica e a comunidade tem como influenciar, conhecer o cotidiano da escola.

Em fim, o Conselho Escola Comunidade é um dos possíveis caminhos para uma efetiva gestão democrática, é um instrumento de democratização, mas essa só será possível quando o poder público junto com a sociedade civil colocarem em prática as leis de forma consciente, transparente e responsável.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Obra coletiva de autoria da Editora Saraiva com colaboração de Antônio Luiz de Toledo Pinto, Márcia Cristina Vaz dos Santos e Livia Céspedes. São Paulo: Saraiva.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** nº 9.394 de 20 de dez., 1996.
- BRASIL. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES. **Conselhos escolares: democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica, 2004.
- BRASIL. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES. **Conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Brasília: Ministério da Educação – Secretaria de Educação Básica, 2004.
- CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI. Secretaria de Mesa Diretora e das Comissões Permanentes. **Lei Orgânica do Município de Niterói**. 2011.
- GADOTTI, Moacir. **Escola cidadã**. 4 ed., São Paulo: Cortez, 1997. (Coleção questões da nossa época; v.24).
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2007.
- LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão escolar: teoria e prática**. 6 ed., Goiânia, GO: Alternativa, 2013.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. Gestão democrática da escola, ética e sala de aulas. **Revista ABC Educativo**, nº 64, mar/2007, p. 12 -15.
- LUIZ, Maria Cecília. (org.). **Conselho escolar: algumas concepções e propostas de ação**. São Paulo: Xamã, 2010.
- MARQUES, Luciana Rosa. Os conselhos escolares e a construção de uma cultura democrática nas escolas. In: GOMES, Alfredo M. (org.). **Políticas públicas e gestão da educação**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.
- NAJJAR, Jorge e FERREIRA, Sueli Camargo. **Gestão e cotidiano da escola pública: cinco questões atuais**. Rio de Janeiro: UFF, (s/a). Disponível em: <www.anpae.org.br>. Acesso em: 08/12/2013.
- PARO, Vitor Henrique. **Gestão democrática da escola pública**. São Paulo: Ática, 2004.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI. Atos do Prefeito. **Decreto nº 9.820** de 28 de abril de 2006.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI. Presidente da Fundação Municipal de Educação. **Portaria nº 132** de 31 de março de 2008.
- SANTOS, Ana Lúcia Felix dos. Gestão democrática da escola: bases epistemológicas, políticas e pedagógicas. In: GOMES, Alfredo M. (org.). **Políticas públicas e gestão da educação**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2011.

VEIGA, Ilma Passos Alvarenga. Projeto político-pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, Ilma Passos Alvarenga.(org.). **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. Campinas, SP: Papirus, 1995. Escola Básica.

ZARGIDSKY, Daniel de Souza. **A participação do conselho escola - comunidade na gestão escolar colegiada**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. Disponível em: <www.educacao.ufrj.br/ppge/dissertacoes/daniel_zargidsky.pdf> Acesso em: 23/11/2013

AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Deus, por me dar condições de realizar mais uma etapa de minha vida.

A minha orientadora e professora Carla Marina Lobo pelas orientações, apoio e compreensão durante este trabalho de pesquisa.

Aos professores da Pós Graduação Lato Sensu em Administração, Supervisão e Orientação Educacional que muito contribuíram para minha formação sugerindo textos e provocando em suas aulas discussões enriquecedoras.

Em especialmente, à minha irmã Rosalia Arminda Barbosa da Fonseca que muito me auxiliou quando precisei e aos meus filhos pelas ausências aos sábados.

E finalmente, aos colegas e às amigas de turma que foram de suma importância para o meu crescimento pessoal e profissional.